

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA Cr\$ 0,70

NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE... Cr\$ 0,80

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 994, DE 10 DE ABRIL DE 1951

Altera a redação da letra "b" do § 5.º do artigo 7.º da Lei n. 240, de 16 de fevereiro de 1949.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação a letra "b" do § 5.º do artigo 7.º da Lei n. 240, de 16 de fevereiro de 1949:

"b) — as esposas de servidores públicos em geral e de empregados de autarquias, da Repartição de Aguas e Esgotos da Capital, das Estradas de ferro de propriedade do Estado, do Serviço de Saneamento de Santos, dos Serviços Públicos do Guarujá, da Bólsa Oficial de Café de Santos, da Bólsa Oficial de Mercadorias de Santos, da Bólsa Oficial de Fundos Públicos de São Paulo, da Bólsa Oficial de Fundos Públicos de Santos, da Bólsa Oficial de Valores de Santos e das Caixas Econômicas Estaduais";

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Juvenal Lino de Mattos.

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de abril de 1951.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral, Subst.

DECRETO N. 20.423, DE 10 DE ABRIL DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica transferida, dentro da Consignação 4 — Despesas Diversas, da Verba n. 66 — Material e Serviços, Código 8.69.4 — Imprensa Oficial do Estado, do orçamento vigente, a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), do item 406 — Despesas de importação e exportação, da Subconsignação 40 — Gastos gerais, para a alínea II — Outros transportes, do item 431 — Transportes, da Subconsignação 43 — Comunicações e transportes.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
José Loureiro Junior

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de abril de 1951.
Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Subst.

DECRETO N. 20.424, DE 11 DE ABRIL DE 1951

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada, com a dotação de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros), na verba n. 140 — 8-27-0 — 0 — Pessoal Fixo — a alínea 030 — "Substituições" — do orçamento vigente.

Artigo 2.º — A despesa decorrente da referida criação será atendida mediante redução de igual quantia da alínea 012 — "Funções gratificadas" — subordinada à mesma verba.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Elpidio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de abril de 1951.

Carlos de Albuquerque Seiffarth, Diretor Geral, Subst.

PALÁCIO DO GOVERNO

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 41 e seu parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n. 281, de 7 de março de 1951, resolve pôr à disposição da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, até 31 de dezembro de 1951, Da. Lourdes Santos, Mecanógrafo, classe E, da PP — III, lotado no Departamento Estadual de Estatística, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo efetivo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve declarar findo, a partir da data da publicação deste Decreto, o afastamento de Da. Maria Luiza de Melo Pupo, estatístico auxiliar, classe "D" da PP — III lotado no Departamento Estadual de Estatística, que se encontra prestando serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve declarar facultativo o ponto nas Repartições Públicas do Estado, no dia 14 do corrente, na cidade de Catanduva, data em que se comemora o aniversário da fundação daquele Município.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve exonerar, a pedido, o Sr. Tertuliano Delfim Junior do cargo de Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar o engenheiro Pedro Shtisgalli para responder pelo expediente da Prefeitura Sanitária de São José dos Campos.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de abril de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR, EM 11 DO CORRENTE

No Processo GG n. 626-51 — em que Felisberto Vilarrinho, 1.º suplente do Delegado de Polícia de Guará, pleiteia pagamento de uma gratificação pelo exercício do cargo de Delegado de Polícia — "Indefiro o pedido por falta de amparo legal".

No processo GG n. 725-51 — referências 74-51 e 12.787-43 — DER., sobre efetivação de funcionários para os cargos da classe "O" (antiga) da carreira de engenheiro, do Quadro da Secretaria da Viação. — "Considerando as informações do Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, de 12 de fevereiro de 1951, que bem esclarecem o assunto;

Considerando que é inegável a situação de contratados dos funcionários em questão, antes de 12 de março de 1947;

Considerando, ainda, que as efetivações foram legalmente feitas com base no artigo 1.º e Parágrafo único do artigo 2.º do Decreto-lei n. 17.114, de 12 de março de 1947,

Resolvo manter a efetivação dos funcionários em questão e ordenar a remessa da cópia do ofício de fls. 23-25 e do quadro de fls. 17, do processo 7.º Provisório n. 12.787-47 — DER ao Serviço de Cadastro Geral".

No processo GG n. 752-51 — referência 1.906-50 — R — S. F., em que a Diretoria do Dispensário Medalha Milagrosa e Creche Catharina Labouré, desta Capital, recorre do despacho que lhe negou aumento de cota de água, fornecida gratuitamente — "Autorizo a elevação de mais 30 metros cúbicos mensais".

No processo GG n. 3.272-50 — em que Camilo Silva, escrivão de polícia aposentado compulsoriamente, pleiteia sua reversão ao serviço ativo — "Indefiro, à vista dos pareceres".

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETOS DE 11 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, o Prof. Dr. Luiz Ignacio Romero de Anhaia Mello do cargo de Vice-Reitor da Universidade de São Paulo, para o qual fôra nomeado por decreto de 20-3-50, publicado no "Diário Oficial" de 31-3-50.

Nomeando, nos termos do artigo 48, parágrafo único, do Decreto Federal n. 39, de 3-9-34, o Prof. Dr. Antonio Carlos Cardoso para exercer o cargo de Vice-Reitor da Universidade de São Paulo.

REITORIA

ATOS DE 4 DO CORRENTE

Nomeando, nos termos do artigo 72, do Decreto-Federal n. 39, de 3-9-34, os Profs. Drs. Flaminio Favero e Luiz Venere Décourt, Catedráticos, com os vencimentos de Cr\$ 8.400,50 (oito mil e quatrocentos cruzeiros), do G-II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotados na Faculdade de Medicina, para exercerem as funções de Membros do Conselho Técnico Administrativo do referido Instituto Universitário, em vagas resultantes do término dos mandatos dos Professores Drs. Antonio Carlos Pacheco e Silva e Eurico da Silva Bastos, respectivamente.

Departamento de Administração

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n. 135

- Diversos:
3.023-51 — S.83.O — Otto Schlombach Filho e Hilda Schlombach — 20.000,00.
Fornecedores:
3.326-51 — C.16.S — Casa Sistema Máquinas de Escritório Ltda. — 12.672,00.
3.365-51 — C.23.C — Crosnag e Cia. Ltda. — ... 10.177,20.
3.366-51 — C.23.C — Idem — 534,60.
3.715-51 — E.26.C — Ernesto Conrad — 2.574,00.
3.327-51 — E.26.C — Empresa Comercial Importadora Ltda. — 7.326,00.
3.363-51 — M.54.M — Mesbla S. A. — 5.940,00.
1.717-51 — P.65.M — Paula Moser — 28.812,00.
3.386-51 — P.65.M — Idem — 3.254,60.
3.385-51 — R.77.F — Rodrigues e Franqueira — ... 1.675,10.
3.325-51 — S.89.E — Standart Eletrica S. A. — ... 3.076,30.
3.364-51 — T.92.L — Três Leões — Cia. Com. Indústria e Representações — 23.197,10.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 9 DO CORRENTE

Concedendo, nos termos do art. 98, da Constituição do Estado, de 9 de julho de 1947, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos a Oswaldo de Rezende, Escriturário classe "G", do QSSP-PP.III, lotado no Serviço Médico Legal do Estado, da mesma Secretaria, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, conforme provou com a certidão n. 5, expedida pela referida repartição, em 31-3-51, onerando a despesa a verba n. 129-8-27-0-01-013.

FORÇA PÚBLICA

Retificando:

— o dec. de 3, pub. a 5-4-41, que concedeu transferência para a reserva ao tenente coronel — João Dias de Campos — a fim de declarar que, à vista do Certificado n. 1.926, exp. pela Comissão do Art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, a mesma passa a ser considerada no posto de coronel nos termos do artigo 7.º da Lei n. 211, de 7-12-48, comb. com o art. 1.º da Lei n. 982, de 12-2-51;

— o dec. de 8, pub. a 9-10-45, que concedeu reforma, ao major — Manoel da Mota Melo — a fim de declarar que, à vista do Certificado n. 1.965, exp. pela Comissão do Art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, a mesma passa a ser considerada no posto de tenente coronel, nos termos do art. 7.º da Lei n. 211, de 7-12-48, comb. com o art. 1.º da Lei n. 982, de 12-2-51;

— o dec. de 26, pub. a 27-7-43, que concedeu reforma ao capitão — José Ribeiro — a fim de declarar que à vista do Certificado n. 3.061, exp. pela Comissão do Art. 30 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado, a mesma passa a ser considerada no posto de major, nos tér. do art. 7.º da Lei 211, de 7-12-48, comb. com o art. 1.º da Lei 982, de 12-2-51;

— o dec. de 2, pub. a 4-10-36, que concedeu reforma